



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1231, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0402.1. .... 1

#### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 ..... 1

#### LICITAÇÕES

VISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ..... 2

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021 – SEMAS ..... 3

#### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 08, de 22 DE MARÇO de 2021. .... 27

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### TERMO DE ADESÃO

Termo De Adesão AO COAPES NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA ..... 28

TERMO DE ADESÃO AO COAPES NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA ... 28

TERMO DE ADESÃO AO COAPES NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA ... 29

TERMO DE ADESÃO AO COAPES NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA ... 30

**América, para sediar a Secretaria Municipal de Planejamento de Açailândia/MA. BASE LEGAL:** O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". **VALOR TOTAL:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.000,00(três mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelos 12(doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá sua vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de abril de 2021, e findando em 3 de abril de 2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04.124.0004.2-222 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS:** Mirthes Campos Araújo, pela Contratante, MORAR BEM IMÓVEIS EIRELI - Glenio Viana dos Santos, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 22 de março de 2021. Mirthes Campos Araújo - Secretária Municipal de Planejamento**

#### IPSEMA

#### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa aldrin V. carvalho informatica eireli-me, inscrita no CNPJ sob nº 22.018.106/0001-55, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais, equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 26.959,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 09.272.0035.2.159 Especificações:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:**

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0402.1.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0402.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Planejamento** e a empresa **Glenio Viana dos Santos. OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Santa Clara, Quadra 30, Lote 8-E, Bairro Jardim

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*